

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023

Licitação: Pregão N.º 011/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS E PISO EMBORRACHADOS E INSTALADOS, COM ENTREGAS ALEATÓRIAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.432.0001-55, com sede administrativa à Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Prefeito de Cabreúva, Senhor **ANTONIO CARLOS MANGINI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18.444.742 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 086.257.178-29, residente e domiciliado no município de Cabreúva, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, no termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023**, mediante condições a seguir estabelecidas:

DADOS DA DETENTORA	
Razão Social: PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	
Endereço: Rua Oscar Domingues de Campos, 20, Jardim Santa Cruz.	
Município: Araçoiaba da Serra	UF: SP
CEP: 18.190-000	Fone: 15 – 4141-0137
E-mail: contato@patamarcomercial.com.br	CNPJ: 20.686.693/0001-25
Representante: FLAVIO YAMAKAWA	
CPF: 135.333.448-19	RG: 18.927.498-0/SSP/SP

LOTE 1 – PLAYGROUND COM PISOS DE BORRACHA

Nº	DESCRIÇÃO ITEM	QTDE	MARCA FABRICANTE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	PARQUE INFANTIL 4 TORRES: Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100% coloridas, (CORES PRIMÁRIAS), medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta com no mínimo 45% de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens	15 UN	URSSUSPLAY	R\$ 100.128,00	R\$ 1.501.920,00



<p>galvanizadas e pintura eletrostática á pó, contendo:</p> <p>03 Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 m instalado a aproximadamente 1,35 m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e espelho em itaúba, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30 m;</p> <p>01 Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 m instalado a aproximadamente 1,20 m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e espelho em itaúba, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30 m;</p> <p>01 Escorregador reto em plástico rotomoldado, medindo aproximadamente 2,70 de comprimento x 0,52 m de largura, contendo portal de segurança em plástico rotomoldado;</p> <p>01 Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço-carbono redondo de 1"x1,25mm, ¾"x1,25mm;</p> <p>01 Tobogã composto de 2 curvas 90° em plástico rotomoldado com Ø 80 cm, fixo á torre com painel em plástico rotomoldado, contendo como acabamento uma seção de saída em plástico rotomoldado para fixação ao solo;</p> <p>01 Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 2,20 x 0,88 m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado;</p> <p>02 Escaladas curvas em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e</p>				
---	--	--	--	--

	<p>portal de segurança em plástico rotomoldado;</p> <p>01 Teia de cordas com estrutura em aço-carbono de 1.1/2"x2,00mm, cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado;</p> <p>01 Descida de bombeiro, fabricado em tubo de aço-carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo escada com 5 degraus de aço-carbono fixados à torre;</p> <p>01 Passarela curva positiva com estrutura inferior em aço-carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço-carbono 1"x1,5mm e barras de aço-carbono maciças de 3/8";</p> <p>01 Passarela curva negativa, com estrutura inferior em aço-carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço-carbono 1"x1,5mm e barras de aço-carbono maciças de 3/8";</p> <p>01 Passarela reta, com estrutura inferior em aço-carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço-carbono 1"x1,5mm e barras de aço-carbono maciças de 3/8";</p> <p>01 Fechamento em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83 m.</p>				
02	<p>PLAYGROUND 01 TORRE: Playground desmontável fabricado em plástico rotomoldado, atóxico, com aditivismos anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Produto colorido e de fácil montagem, contendo:</p> <p>01 Tobogã;</p> <p>01 Escorregador;</p>	60 UN	URSSUSPLAY	R\$ 19.382,00	R\$ 1.162.920,00

	02 subidas. Dimensões: 3,50 m x 3,40 m x 2,10 m				
03	<p>PARQUE INFANTIL 3 TORRES: Parque infantil com estrutura mista em colunas quadradas de madeira plástica perfil medindo no mínimo 120 x 120 mm e parede de 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba e colunas de alumínio perfil medindo 120 x 120 mm e parede de 3mm. Ferragens galvanizadas com pintura eletrostática à pó, contendo:</p> <p>01 Torre em colunas de madeira plástica com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 m instalado a aproximadamente 1,35 m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30 m;</p> <p>01 Torre em colunas de madeira plástica com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 m instalado a aproximadamente 0,90 m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30 m;</p> <p>01 Torre em colunas de alumínio com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 m instalado a aproximadamente 1,35 m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA;</p> <p>01 Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em alumínio;</p> <p>01 Escorregador reto em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,90 de</p>	15 UN	URSSUSPLAY	R\$ 77.884,00	R\$ 1.168.260,00

<p>comprimento x 0,52 m de largura, contendo portal de segurança em plástico rotomoldado;</p> <p>01 Escorregador reto em plástico rotomoldado, medindo aproximadamente 1,60 de comprimento x 0,42 m de largura, contendo portal de segurança em plástico rotomoldado;</p> <p>01 Passarela inclinada, com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,50 m de comprimento com fechamento lateral em madeira plástica colorida;</p> <p>01 Teia de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60 mm e 317,75 mm e parede de 2,00 mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00 mm e uniões em plástico injetado;</p> <p>01 Jogo da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O";</p> <p>01 Escada em plástico rotomoldado, contendo 3 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço-carbono redondo de 1"x1,25mm, 3/4"x1,25mm;</p> <p>01 Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo aproximadamente 1,82 m de comprimento x 80 cm de diâmetro de abertura;</p> <p>01 Tobogã com 02 curvas de 90° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado com parede dupla;</p> <p>01 Balanço contendo 02 assentos sendo 01 (um) assento kids em plástico rotomoldado com parede dupla e 01 (um) assento tipo cadeirinha para bebês em plástico rotomoldado com cinto de segurança. Estrutura de aço tubular de diâmetro de 42,6</p>				
--	--	--	--	--

	mm com parede de 2,00 mm; 02 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla.				
04	PISO DE SEGURANÇA EMBORRACHADO 40MM: Piso de borracha, sendo a parte superior lisa chanfrada 50 cm x 50 cm e a parte inferior com bolsas para amortecimento de queda e drenagem de águas pluviais. Piso Ecológico para utilização em áreas externas, aglomerado e prensado, 100% pigmentada. Placas de 1 m x 1 m, Especificações: Largura: 1,00 m X Comprimento: 1,00 m; X 40 mm espessura Piso com Certificação de acordo com as especificações da norma de segurança de Playground ABNT NR 16071-3 para contemplar o índice crítico de quedas (HIC 1.8m ou superior). nas cores preto, verde, terracota e azul.	15.000 m ²	FLEXOR	R\$ 549,75	R\$ 8.246.250,00
05	PISO EMBORRACHADO 15MM: Piso de borracha reciclada, colorido, piso ecológico anti-impacto, antiderrapante para ser colado em superfícies externas e internas em contra piso de cimento pacas de 50 cm x 50 cm espessura de 15 mm podendo ser adquirido em cores verde, terracota, azul, cinza e preto deverá ser entregue e instalado no local. ideal para Playground; Piso Permeável toda sua dimensão. Não produz odor de borracha convencional. (Inodoro e atóxico). Piso com Certificação de acordo com as especificações da norma de segurança de Playground ABNT NR 16071-3.	15.000 m ²	PLAYFIT15	R\$ 334,71	R\$ 5.020.650,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 17.100.000,00	
LOTE 2 – BRINQUEDOS					
Nº	DESCRIÇÃO ITEM	QTDE	MARCA FABRICANTE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	ESCORREGADOR TEMÁTICO DE GATO: Escorregador Desmontável possui 4 degraus antiderrapantes e corrimão para proporcionar	25	URSSUSPLAY	R\$ 5.779,00	R\$ 144.475,00

	uma maior segurança para crianças. Brinquedo de fácil de montagem, armazenamento e transporte. Produto confeccionado em plástico rotomoldado de alta resistência, colorido e de fácil montagem. 2,05 m x 0,59 m x 1,28 m				
02	GANGORRA ASSENTO PERA DUPLA: Fabricado com tubos de aço-carbono de no mínimo 1" ½ x 2 mm, 1" x 1,5 mm, chapas de aço-carbono de no mínimo 4,75 mm, 3 mm, assento fabricado em chapa de aço-carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas	30	URSSUSPLAY	R\$ 4.572,00	R\$ 137.160,00
03	GIRA GIRA CARROSSEL 8 LUGARES: Fabricado com tubos de aço-carbono de no mínimo 3 ½ x 3 mm, 1" ½ x 2 mm, 1" x 1,5 mm, chapas de aço-carbono de no mínimo 3 mm, assentos em madeira beneficiada. Utiliza eixo maciço, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: diâmetro – 1881 mm x altura 760 mm.	25	URSSUSPLAY	R\$ 7.212,00	R\$ 180.300,00
04	CASINHA DE BONECA EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO: Fabricada em polietileno roto moldado, atóxico, nas medidas 130 x 123 x 126 cm.	25	XALINGO	R\$ 5.275,00	R\$ 131.875,00
05	BALANÇO MADEIRA PLÁSTICA 2 LUGARES ASSENTO BABY: Estrutura principal em colunas de MADEIRA PLÁSTICA, estrutura superior em tubo de aço-carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço-carbono de no mínimo 3 mm; assento BABY em plástico rotomoldado. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó	25	URSSUSPLAY	R\$ 7.302,00	R\$ 182.550,00

	eletrostática poliéster, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Comprimento: 3759 mm x Altura: 2492 mm x Largura: 1542 mm.				
06	UPA-UPA DUPLO EM EUCALIPTO AUTOCLAVE: Confeccionada em troncos de eucalipto tratado através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 16 cm	40	MUNDO MAGICO	R\$ 8.091,00	R\$ 323.640,00

VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ 1.100.000,00

LOTE 3 – BRINQUEDOS ACESSÍVEIS

Nº	DESCRIÇÃO ITEM	QTDE	MARCA FABRICANTE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	BALANÇO ACESSÍVEL COM CADEIRA PARA ACOMPANHANTE: Fabricado com tubos de aço-carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" ¼ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço-carbono schedule 80 (60,3 x 5,54 mm) e schedule 40 (42,1 x 3,38 mm); chapas de aço-carbono de no mínimo 6,35 mm; 3,18 mm; Tubo quadrado de no mínimo 50 x 50 x 2 mm; assento fabricado em plástico rotomoldado; assoalhos em chapa de alumínio de no mínimo 2,2 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho em piso natural ou concreto através de chumbador parabolt. Capacidade simultânea de 1 usuário cadeirante e 1 acompanhante. Altura: 2000 mm; Largura: 2350 mm; Comprimento: 2550 mm; Peso: 152 kg.	20 UN	URSSUSPLAY	R\$ 22.508,00	R\$ 450.160,00
02	GANGORRA ACESSÍVEL: Fabricado com tubos de aço-carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço-carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço-carbono de no	20 UN	URSSUSPLAY	R\$ 26.025,00	R\$ 520.500,00

	<p>mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento em aço fabricado em chapa de aço-carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, assento em plástico fabricado pelo processo de rotomoldagem com material atóxico e anti UV. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas esféricas em plástico injetado acompanhando a dimensão externa do tubo, solda mig. Permite a utilização de 1 (um) usuário cadeirante, 1 (um) usuário acompanhante e 1 (um) usuário com deficiência intelectual, oferecendo total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabol ou chumbador com flange. Comprimento: 2680 mm; Altura: 1150 mm; Largura: 845 mm; Peso: 71,62 kg.</p>				
03	<p>CARROSSEL ACESSÍVEL 6 LUGARES: Fabricado com tubos de aço-carbono de no mínimo 1" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; tubo de aço-carbono schedule 80 3.1/2"x8,08 (101,6 x 85,44) barra de aço trefilado de 63,5 mm; chapas de aço-carbono de no mínimo 3 mm; chapa xadrez de no mínimo 3 mm; assentos em madeira beneficiada. Utiliza eixo maciço, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Comprimento: 2296 mm x Altura: 1512 mm x Largura: 2171 mm.</p>	20 UN	URSSUSPLAY	R\$ 28.575,00	R\$ 571.500,00
04	<p>CARROSSEL ACESSÍVEL 2 CADEIRANTES + 2 ACOMPANHANTES: Fabricado com tubos de aço-carbono de no mínimo 5" x 2 mm; 1" x 2 mm; 1" x 1/4 x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço-carbono schedule 40 (88,9 x 5,49 mm); chapas de aço-carbono de no mínimo 6,35 mm; 3,18 mm; Tubo retangular de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; assentos fabricados em plástico rotomoldado; cobertura em formato redondo fabricado em plástico rotomoldado, assoalhos</p>	20 UN	URSSUSPLAY	R\$ 27.892,00	R\$ 557.840,00

<p>em chapa de alumínio de no mínimo 2,2 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos cônicos duplos, roldanas em nylon, pintura a pó eletrostática poliéster. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Capacidade simultânea de 2 usuários cadeirantes e 2 acompanhantes. Altura: 2800 mm; Diâmetro: 2250 mm; Peso: 223 kg.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE 03			R\$ 2.100.000,00	

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 20.300.000,00**(vinte milhões, trezentos mil reais).

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS E PISO EMBORRACHADOS E INSTALADOS, COM ENTREGAS ALEATÓRIAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

CLÁUSULA 2ª – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. Prazo de entrega do(s) item(ns) cotado(s), que deverá ser de, **no máximo 15 (quinze) dias** contados da emissão de **Autorização de Fornecimento** pela contratante;

2.1.1. A entrega dos produtos ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de **transporte, carga e descarga**.

2.1.2. Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade.

2.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas **Unidades Administrativas Requisitante**, nas quantidades e no horário indicado nas **Autorizações de Fornecimento**, com a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.2.1. As entregas poderão ser agendadas para ocorrer em qualquer horário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério das **Unidades Administrativas Requisitante**, durante o horário normal de expediente, mediante agendamento prévio, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.3. Não serão recebidos os produtos que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item **2.2.1**, bem como aqueles desacompanhados da respectiva **Autorização de Fornecimento e nota(s) fiscal(is)/fatura**.

2.4. O objeto será recebido:

2.4.1. *Provisoriamente*, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações;

2.4.2. *Definitivamente*, após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e consequente aceitação.

2.5. Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição **ou** rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação **ou** rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Detentora **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço unitário inicialmente contratado.

2.6. Por ocasião da entrega, a Detentora deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. São obrigações da detentora:

4.1.1. Realizar o fornecimento do produto cujo preço constitui objeto de registro nesta ata, nas condições previstas no edital do **Pregão N.º 011/2023**.

4.1.2. Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.2. São obrigações da Prefeitura Municipal de Cabreúva:

4.2.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;

4.2.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;

4.2.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado;

4.2.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA 5ª – DAS SANÇÕES

5.1. A recusa injustificada da detentora convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital do **Pregão N.º 011/2023**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

5.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

5.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.2. O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

5.2.1. Multa de 10%(dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

5.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

5.2.3. A partir do 46º(quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

5.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

5.3.1. Multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

5.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.4. As multas previstas nesta cláusula não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.4.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

5.4.2. Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à detentora, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

5.5. O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Cabreúva dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA 6ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. A despesa total decorrente da contratação ora licitada será atendida pelas dotações orçamentárias do exercício de 2023 e, as correspondentes para o exercício de 2024 para atendimento das Unidades Administrativas Requisitantes.

CLÁUSULA 7ª – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas desta ata, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 8ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do **Pregão N.º 011/2023**. E seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabreúva a firmar as contratações que deles poderão advir.

Cabreúva, 03 de agosto de 2023.

Antonio Carlos Mangini
Prefeito de Cabreúva

Flávio Yamakawa
Patamar Comércio de Produtos em Geral Eireli

Testemunhas:

1.) _____

2.) _____